



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Chefe de Setor – Departamento Administrativo – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **RIANY BEATRIZ FIRMINO DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 100.441.034-41, portadora da Cédula de Identidade nº 9.761.984 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe do Setor de Controle de Dispensação de medicamentos**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Exonera Chefe de Setor – Departamento
Administrativo – Secretaria de Saúde - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **RIANY BEATRIZ
FIRMINO DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 100.441.034-
41, portadora da Cédula de Identidade nº 9.761.984 - SDS/PE,
de exercer o cargo de **Chefe do Setor de Controle de
Dispensação de medicamentos**, de provimento em Comissão,
símbolo Ch-3, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação
Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7816BA59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 28/05/2025. Edição 3851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>